



**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 3475/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº. 14.781**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que dispõe sobre a confecção de diplomas e certificados em Braille aos alunos com deficiência visual.

**PARECER Nº. 123**

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo dispor sobre a confecção de diplomas e certificados em Braille aos alunos com deficiência visual.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa, sendo a garantia da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

**CARLA BASÍLIO**  
Presidente e Relatora

**LEANDRO JERONIMO BASSON**  
“Leandro Basson”

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
“Zé Dias”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
“Quézia de Lucca”





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5353-BB7B-F3AE-CE7B

